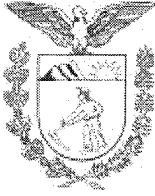


CA



Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Destinatário: Fernando Antonio Prazeres

Remetente: Adriana Marques dos Santos (amso)

Lotação: VARA CRIMINAL, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E FAMÍLIA - IVAIPORÃ

Designação:

Data Envio: 23/09/2013 17:19

Tipo: Institucional

Prioridade : Alta

Assunto: portaria 18-2013 - DF

Texto

Por meio do presente encaminho a Portaria nº 18/2013 da Direção do Fórum para os devidos fins, bem como o respectivo Decreto Municipal.

Att.,

Adriana Marques dos Santos
Juíza de Direito e Diretora do Fórum

Anexo(s)

decreto municipal.pdf

Portaria 18-2013 - fechamento fórum - adiantamento feriado-assinado.pdf

Recep.
Recebido
A. Bento C. B. J.

23/09/2013

Fernando Antonio Prazeres
Juiz Auxiliar da Presidência



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE

Em, 20 / 09 / 13

N.º 6790 Pág. 04

_____ Caderno:

DECRETO N° 10.037/2013

Antecipa o Feriado Municipal de 19 de novembro e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições do seu cargo e que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica antecipado para o dia 18 de novembro (segunda-feira), o Feriado Municipal de 19 de novembro no qual comemora-se o aniversário do Município de Ivaiporã/PR.

Art. 2º As atividades essenciais como saúde e coleta de lixo, manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções definidas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bollivar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e treze (19/9/2013).


Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IVAIPORÃ - PR
Direção do Fórum

Rua Rio Grande do Norte, n.º 1090 – CEP 86870-000
ESTADO DO PARANÁ Fone (0xx43) 3472-1700 e 3472-2405

Documento certificado por
ADRIANA MARQUES DOS
SANTOS 9882
<AMSO@TJPR.JUS.BR>



Portaria n.º 18/2013

Direção do Fórum

A Doutora ADRIANA MARQUES DOS SANTOS, MM^a. Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Decreto Municipal n.º 10.037/2013 de 20/09/2013 que antecipou o feriado municipal de 19 de novembro (Aniversário de Ivaiporã) para o dia 18 do mesmo mês, bem como o disposto no item 1.6.14. VII do Código de Normas da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, resolve

DETERMINAR

O fechamento do Fórum e suas dependências no dia 18 de novembro de 2013, ficando revogada a Portaria n.º 14/2013 item “c”.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e treze.

ADRIANA MARQUES DOS SANTOS

Juíza de Direito Diretora do Fórum

Comarca de Ivaiporã - fechamento do Fórum

[Imprimir](#)

Pela Portaria 18/2013 a Juíza de Direito Diretora do Fórum de Ivaiporã, Adriana Marques dos Santos, determinou o fechamento do Fórum no dia 18 de novembro, em função da antecipação do aniversário do Município.

01/10/13